



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

Ata Nº 018 - CMDCA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU-MA.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2022 por volta das 08h:30 min, estiveram presente na sala de reunião do CMDCA, localizado na Rua do Comércio nº 113, representantes do sistema de Garantia de direitos bem como: Euzilene Gonçalves Lopes da Silva (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária), Conceição de Maria Moraes Nascimento (Presidente do CMDCA de Buriticutu), Maria Ivonete Matos *** (Diretora da Proteção Social Básica), Naiara Avelino da Rocha (Conselheira Tutelar de Buriticutu), Tatiana *** (Técnica de Referência da Assistência Social), Dra. Gabriela**** (Assessora Jurídica da Assistência Social), Francilda*** (Representando a Secretaria de Habitação), Genassi do Nascimento dos Santos (Representando a Secretaria de Administração), Francisco de Sousa de Araujo (Representando a Secretaria de Educação), Ana Paula dos Desterro silva Correia (Representando a Secretaria de Saúde) e Francisco das Chagas de Alencar (Representando o Sindicato dos Agricultores Familiar), com o objetivo de tratarmos sobre a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU-MA**, cujo tema central é: **SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM TEMPO DE PANDEMIA PELA COVID-19** o ponto de partida deu-se através da formação da Comissão organizadora, que ficou assim constituída: Juliana, Vinicius, Ana Paula, Francisco, Chico Jovem, Jeozadaque, Marinalva, Naiara, Crisnaira, Joabe e Suelyny, assim distribuídas: **LOGÍSTICA:** Vinicius, Crisnaira e Suelyny, **DIVULGAÇÃO:** Francisco, Ana Paula, Jeozadaque e Joabe, **ALIMENTAÇÃO:** Juliana, Marinalva, Francilda e Chico Jovem, **ORGANIZAÇÃO:** Juliana, Vinicius, Francilda, Naiara, Crisnaira e Joabe, para a realização do evento. Durante a reunião a data definida pelos representantes foram dias **07 e 08 de dezembro de 2022**, contaremos com a participação especial do Dr. Marcio Thadeu, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de São Luis-MA, oficializando o mesmo para o evento. Conforme o Art. 16º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 334/2014 (O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA**, é instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260, § 2º - ECA – **LEI FEDERAL Nº**